



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**  
**(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)**

Apresentação: 13/07/2026 10:58:25.283 - CSPCCO

**REQ n.323/2026**

Requer a aprovação de Moção de Louvor aos policiais civis que participaram da “Operação Long Manus”, responsável pela prisão, em Manaus/AM, de investigado por crimes relacionados à pornografia infantil praticados contra criança ou adolescente no Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Louvor aos policiais civis abaixo relacionados, em reconhecimento à atuação na denominada “Operação Long Manus”, deflagrada conjuntamente pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte e pela Polícia Civil do Estado do Amazonas, com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

**Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte – PCRN:**

- **Delegado Paulo Cesário Lucena Targino**, matrícula nº 219.915-7;
- **Agente Paulo Pereira Neto**, matrícula nº 244.217-5.

**Polícia Civil do Estado do Amazonas – PCAM:**

- **Delegada Deborah da Fonseca Barreiros**, matrícula nº 228.221-6A;
- **Agente José Augusto Brandão de Freitas**, matrícula nº 1713442-A;
- **Agente Alessandro Silva Ribeiro**, matrícula nº 245.171.9A;
- **Motorista Paulo Victor Siqueira da Silveira**, matrícula nº 16089294;
- **Escrivã Monica Adriana Dutra de Sousa**, matrícula nº 245.260-0A.



\* C D 2 6 2 3 9 7 6 2 4 8 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção de Louvor tem por finalidade reconhecer a atuação diligente, técnica e integrada dos policiais civis que participaram da denominada “Operação Long Manus”, responsável pelo cumprimento, em 6 de julho de 2026, de mandados de prisão preventiva e de busca e apreensão contra um homem de 44 anos, investigado pela prática de crimes relacionados à pornografia infantil.

As investigações tiveram início a partir de fatos ocorridos no Município de São Francisco do Oeste, no Estado do Rio Grande do Norte. Segundo os elementos apurados, o investigado teria estabelecido contato com a vítima por meio de uma plataforma digital destinada a jogos infantis, utilizando diferentes perfis virtuais falsos para alcançar crianças e adolescentes.

Também foram identificados indícios de envolvimento do suspeito na produção, reprodução e comercialização de materiais relacionados às condutas investigadas, circunstâncias que evidenciaram a gravidade dos fatos e a necessidade de uma resposta policial rápida e eficaz.

A partir do trabalho investigativo desenvolvido pelas equipes da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, foi possível localizar o suspeito na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, a milhares de quilômetros do local onde os fatos foram inicialmente apurados.

A prisão foi concretizada mediante eficiente intercâmbio de informações e cooperação operacional entre as Polícias Cíveis dos Estados do Rio Grande do Norte e do Amazonas, com o apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Durante o cumprimento das medidas judiciais, foram apreendidos aparelhos eletrônicos que serão submetidos à análise pericial e poderão contribuir para o aprofundamento das investigações e para a identificação de eventuais outras vítimas ou envolvidos.

A denominação “Long Manus”, expressão associada ao “braço longo da lei”, representa adequadamente o alcance da atividade investigativa desenvolvida pelos profissionais envolvidos, que superaram as distâncias territoriais e as dificuldades próprias dos crimes praticados no ambiente digital para localizar e prender o investigado.

A atuação conjunta demonstrou elevado grau de profissionalismo, capacidade técnica, comprometimento institucional e integração entre as forças de





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

segurança pública, atributos indispensáveis ao enfrentamento dos crimes cibernéticos e à proteção de crianças e adolescentes contra formas graves de violência e exploração sexual.

Diante da relevância do trabalho realizado e dos resultados alcançados, mostra-se plenamente justa a aprovação desta Moção de Louvor, como forma de reconhecimento público aos policiais civis que participaram da operação e reafirmação do apoio desta Comissão aos profissionais que atuam na defesa da infância, da dignidade humana e da segurança da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2026.

**Deputado SARGENTO GONÇALVES**  
PL/RN

Apresentação: 13/07/2026 10:58:25.283 - CSPCCO

REQ n.323/2026



\* C D 2 6 2 3 9 7 6 2 4 8 0 0 \*